



A pedido dos trabalhadores Comissão de Trabalho debate o impacto do fechamento de agências da Caixa Econômica Federal



A Confederação Nacional dos Vigilantes – CNTV, Confederação Nacional do Comércio e Serviços – CONTRACS e Sindicato dos Bancários do Distrito Federal estiveram reunidos com a Deputada Federal Erika Kokay – PT/DF, denunciando a decisão de fechamento 128 de agências pela Caixa Econômica Federal – CAIXA.

Na ocasião expusemos para a deputada a nossa preocupação com este fechamento, já que isso representa o desemprego de

trabalhadores vigilantes, copeiras, serviços gerais, dentre outros, também prejudica a população e vai totalmente em desacerto com o que se espera de um banco público no que se refere a questões sociais e de inclusão.

A deputada Federal Erika Kokay que também é bancária e está sempre engajada na defesa do emprego e da população compreendeu a importância desta situação e se comprometeu a solicitar a Comissão de Trabalho da Câmara dos Deputados que promovesse audiência pública sobre o impacto do fechamento de agências da Caixa Econômica Federal.

Erika Kokay argumenta que o fechamento de agências da Caixa tem gerado preocupações significativas em diversos setores da sociedade, especialmente no que diz respeito ao impacto no mundo do trabalho.

Ela acrescenta que “o encerramento das atividades de suas agências pode levar à desestruturação do atendimento à população, agravando a exclusão financeira e gerando desemprego em massa”, afirma.

A audiência acontecerá nesta quinta-feira (10) e será realizada a partir das 14 horas, no plenário 12.

Foi criado um Grupo de Trabalho composto por trabalhadores vigilantes, bancários e de serviços (CNTV, CONTRACS E BANCÁRIOS) e eles estarão na composição da mesa de debates.

Vejam quem foi convidado:

Tema

Impacto do fechamento de agências da Caixa Econômica Federal

Local

Anexo II, Plenário 12

Início

10/10/2024 às 14:00

Situação

Convocada

Informações

(Requerimento Nº 67/2024 da Deputada Erika Kokay)

TEMA “Requer a realização de audiência pública para discutir o fechamento de agências da Caixa Econômica Federal e seu impacto no mundo do trabalho.”

CONVIDADOS

PAULA DE ÁVILA E SILVA PORTO NUNES

Procuradora - Chefe do MPT/DF-TO

FERNANDA MARTINS VIANA DE CASTRO

Superintendente Nacional de Estratégia de Clientes, Canais e Inovação da Caixa Econômica Federal - CEF

ANDRÉA CRISTINA DA SILVA

Representante da Confederação Nacional dos Trabalhadores no Comércio e Serviços - CONTRACS

JOSANA LIMA

Coordenadora Geral da Confederação Nacional dos Trabalhadores e Trabalhadoras na Agricultura Familiar do Brasil - CONTRAF/CUT

JOSÉ BOAVENTURA SANTOS

Presidente da Confederação Nacional dos Trabalhadores Vigilantes e Prestadores de Serviços – CNTV

Representado por **PAULO BRITO**

Secretário de Assuntos Jurídicos – CNTV e Presidente do Sindicato dos Vigilantes da Bahia

GERALDA GODINHO DE SALES

Presidente do Sindicato dos Empregados no Comércio do Distrito Federal - SINDICOM - DF

MARIA ISABEL CAETANO DOS REIS

Presidente do Sindicato dos Empregados em Empresas de Asseio, Conservação, Trabalho Temporário, Prestação de Serviço e Serviços Terceirizáveis no Distrito Federal - SINDISERVIÇOS/DF

EDUARDO ARAÚJO

Presidente do Sindicato dos Bancários de Brasília - SEEB/DF

FRANCISCO PAULO DE QUADROS

Presidente do Sindicato dos Vigilantes do Distrito Federal - SINDESV/DF

Fonte: CNTV

LISTA ATUALIZADA DE TRABALHO ESCRAVO INCLUI, ALEM DE CANTOR SERTANEJO, EMPRESA DE SEGURANÇA PRIVADA

A LISTA DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO TEM 176 NOMES DE EMPRESAS ACUSADAS DE PROMOVER TRABALHO ANÁLOGO À ESCRAVIDÃO

Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas à de escravo
(Portaria Interministerial MTE/MDHC/MIR nº 18 de 13/09/2024)

INSPEÇÃO DO TRABALHO 

Atualização periódica de 7 de outubro de 2024.

I- PUBLICAÇÃO DO CADASTRO DE EMPREGADORES PREVISTA NO ARTIGO 2º, CAPUT, DA PORTARIA INTERMINISTERIAL MTE/MDHC/MIR Nº 18, DE 13 DE SETEMBRO DE 2024

ID	Ano da ação fiscal	UF	Empregador	CNPJ/CPF	Estabelecimento	Trabalhadores envolvidos	CNAE	Decisão administrativa de procedência	Inclusão no Cadastro de Empregadores
79	2021	CE	ATACADAO REDES PARAIBA COMERCIO EIRELI	37.899.235/0001-77	RUA ANTONIO BENTO 1047, ITAPERI, SERRINHA, FORTALEZA/CE	11	4755-5/03	23/09/2022	05/04/2023
80	2021	BA	AURENY CARVALHO MOURA	912.605.583-04	FAZENDA PESCADÁ, ZONA RURAL, XIQUE-XIQUE/BA	10	0220-9/99	25/10/2022	05/10/2023
81	2020	MG	AURORA REFORESTAMENTO E TRANSPORTES LTDA	01.939.488/0001-80	FAZENDA VISTA ALEGRE, ZONA RURAL DE COMUNIDADE DE NOVA AURORA, RIO PARDO DE MINAS/MG	5	0230-6/00	26/01/2023	05/04/2023
82	2023	MG	AZILIA MARIA DE OLIVEIRA FERNANDES CAMPOS	278.216.416-34	FAZENDA BONANZA, ZONA RURAL, ITAMARANDIBA/MG	5	0134-2/00	04/09/2023	05/04/2024
83	2023	BA	BARRA FORTE SEGURANCA PRIVADA LTDA	07.342.057/0001-18	FAZENDA SIMÃO, RODOVIA BA 161, KM 82, BARRA-BA	5	8011-1/01	28/11/2023	05/04/2024
84	2023	DF	BAUER SOUTO SANTOS	178.399.986-15	FAZENDA SANTA RITA, RODOVIA GO 118 E FAZENDA SANTA RITA, ZONA RURAL, MONTE ALEGRE DE GOIÁS/GO.	1	0152-1/01	23/08/2023	05/04/2024
85	2023	SP	BENEDITO APARECIDO LEITE	316.737.918-91	RUA 15 DE NOVEMBRO, 2143, SOMENZARI, MARÍLIA/SP	1	2930-1/03	12/06/2023	05/10/2023
86	2020	BA	BENEDITO DE ALMEIDA	621.349.495-20	GARIMPO DE AMETISTA, RODOVIA BA-210, SERRA DA QUIXABA, PARQUE NACIONAL DO BOQUEIRÃO DA ONÇA, ZONA RURAL, SENTO SÉ/BA	3	0893-2/00	04/05/2023	05/10/2023
87	2021	MG	BENEDITO GALVAO RIBEIRO DO VALE	059.803.726-87	FAZENDA CONEGO VITOR, ENTRADA À MARGEM DA AVENIDA PRINCIPAL, SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA/MG	2	0151-2/02	05/12/2022	05/04/2023
88	2021	MG	BERINO PEREIRA DOS SANTOS	127.918.736-00	FAZENDA DAS PALMEIRAS, NA ZONA RURAL, RIO VERMELHO/MG	2	0151-2/02	06/12/2022	05/04/2023
89	2021	MG	BERINO PEREIRA DOS SANTOS	127.918.736-00	CENTRO, RIO VERMELHO/MG	2	9700-5/00	06/12/2022	05/04/2023
90	2023	CE	BEZALIEL MOURA DE LIMA	779.695.963-04	POVOADO DE VÁRZEA DA ONÇA, ZONA RURAL, QUIXADÁ-CE	1	0810-0/99	03/04/2023	07/10/2024
91	2023	CE	BG CONSTRUÇOES E INCORPORACOES LTDA	37.554.562/0001-97	LOTEAMENTO VILA ANCIURI - ANCIURI, ITAITINGA/CE	13	4122-7/00	03/04/2023	07/10/2024

lista do trabalho escravo no Brasil, publicada pelo MTE

O Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) divulgou nesta segunda-feira (7 de outubro) a atualização da lista do trabalho escravo no Brasil, cadastro que torna público os nomes de pessoas físicas e jurídicas responsabilizadas pelo crime, após operações de resgate de trabalhadores feitas pelo governo federal. Ao todo são 176 nomes na lista, que é atualizada a cada seis meses.

Desde maio de 1995 quando foram criados os grupos especiais de fiscalização móvel, base do

sistema de combate à escravidão no país, mais de 63,5 mil trabalhadores e/ou trabalhadoras foram resgatados.

Entre as atividades econômicas com maior número de inclusões estão a produção de carvão vegetal (22 empregadores), sendo 12 de florestas plantadas e 10 de florestas nativas, a criação de bovinos (17), a extração de minerais (14), o cultivo de café e a construção civil, com 11 empregadores cada. A atualização também promoveu a exclusão de 85 empregadores

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃOPublicado em: 21/06/2022 | Edição: 115 | Seção: 3 | Página: 338
Órgão: Prefeituras/Estado da Bahia/Prefeitura Municipal da Barra**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2022**

Em 15/06/2022 adjudica-se o objeto da licitação acima referenciada, e em 15/06/2022 homologa-se o Processo Administrativo nº 052/2022, com o objeto de contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Segurança não armada para atender os festejos juninos promovidos pela Prefeitura Municipal da Barra/BA, que instruiu o PREGÃO PRESENCIAL nº 024/2022, desta PREFEITURA, estado da Bahia, em consonância com a decisão proferida pelo Pregoeiro, nomeado pelo Decreto nº 111/2022 de 02 de maio de 2022. A empresa Barra Forte Segurança Privada Ltda, inscrita no CNPJ nº 07.342.057/0001-18, sediada na Rua Desembargador Montenegro nº 87, Bairro: Centro, Barra/BA, representada pelo sócio o Srº Wesley Cunha da Rocha portador do RG nº 08.435.053-97 SSP/BA, apresentou o menor preço global para o Lote Único no valor de R\$ 34.000,00 (Trinta e quatro mil reais).

ARTUR SILVA FILHO
Prefeito

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃOPublicado em: 05/06/2023 | Edição: 106 | Seção: 3 | Página: 338
Órgão: Prefeituras/Estado da Bahia/Prefeitura Municipal da Barra**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2023**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2023 Em 02/06/2023 adjudica-se o objeto da licitação acima referenciada, e em 02/06/2023 homologa-se o Processo Administrativo nº 070/2023, com o objeto de contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Segurança não armada para atender os eventos promovidos pela Prefeitura Municipal da Barra/BA. Após a conclusão dos trabalhos desta Comissão, ADJUDICAMOS o objeto desta licitação a empresa, Barra Forte Segurança Privada Ltda, inscrita no CNPJ nº 07.342.057/0001-18, sediada na Rua Desembargador Montenegro nº 87, Bairro: Centro, Barra/BA, representada pelo sócio o Srº Wesley Cunha da Rocha portador do RG nº 08.435.053-97 SSP/BA, apresentou o menor preço global para o Lote Único no valor de R\$ 51.000,00 (Cinquenta e um mil reais)

ARTUR SILVA FILHO
Prefeito

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

Empresa Barra Forte Segurança Privada Ltda sem registro no DPF prestou de serviços de Segurança não armada na Prefeitura Municipal da Barra/BA

que completaram os dois anos de inclusão no cadastro.

O destaque deste mês foi a inclusão do cantor sertanejo Leonardo e suas fazendas.

Já o setor de segurança privada entrou oficialmente no rol com a inclusão da empresa Barra Forte Segurança Privada Ltda., CNPJ 07.342.057/0001-18, sediada na cidade de Barra, oeste do estado da Bahia. A fiscalização do MTE localizou cinco Vigilantes atuando na Fazenda Simão, no mesmo município, em condições análogas à escravidão.

A decisão administrativa de procedência do caso da Barra Forte é datada de 28/11/2023 e a inclusão no cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a escravidão é datada de 05/04/2024.

A inclusão “oficial” de empresas de segurança privada confirma situações já constatadas no passado pela Polícia Federal (processos punitivos) e denúncias cotidianas dos Sindicatos de Vigilantes luta acerca de situações análogas à escravidão praticadas no setor. Também confirma o que a Confederação tem dito e repetido: “terceirização tem sintonia com escravidão. Além de condições degradantes em

que muitos Vigilantes são submetidos (falta de água potável, de cobertura contra intempéries, de instalações sanitárias, entre outras), a falta pagamento de salário como contrapartida ao mês de trabalho é escravidão”.

A Confederação Nacional dos Vigilantes – CNTV checkou a lista e detectou o nome da empresa Barra Forte. A situação da empresa será denunciada pela CNTV a Polícia Federal já com base na nova lei (Estatuto da Segurança Privada), até porque que a empresa não tem autorização da Polícia Federal, sendo, portanto, clandestina. A CNTV e os Sindicatos de luta continuarão atentos as condições de trabalho dos Vigilantes e combatendo todas as situações que degrada a condição humana do trabalhador.

Ainda uma informação relevante: a Barra Forte foi contratada pela Prefeitura do Município de Barra no ano de 2022 e 2023, para prestação de serviços de segurança, mesmo sem autorização legal da Polícia Federal.

FONTES: CNTV

Governo quer encerrar saque-aniversário e usar multa de 40% do FGTS como garantia no consignado

Governo trabalha para que essa modalidade esteja disponível aos trabalhadores no primeiro semestre do ano que vem. Se aprovado novo formato, consignado ao setor privado poderia ser buscado também por empregados domésticos



O governo pretende enviar ainda neste ano ao Legislativo uma proposta para acabar com o saque aniversário do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e para alterar as regras do empréstimo consignado (com desconto nas folhas de pagamento) ao setor privado, incluindo o uso da multa rescisória de 40% dos

trabalhadores como garantia.

A expectativa, segundo o ministro interino do Trabalho, Francisco Macena, é que o consignado ao setor privado, com contratação facilitada e mais garantias, substitua a linha de crédito que os bancos ofertam atualmente na antecipação do saque aniversário do FGTS — que o Ministério do Trabalho quer extinguir.

Essa linha de crédito, com a cobrança de juros pelos bancos, é usada quando os trabalhadores buscam antecipar as parcelas do saque aniversário dos próximos anos, dando como garantia o valor a que têm direito anualmente.

“Eu não acredito que seja medida impopular [o fim do saque aniversário], porque nós estamos dando uma outra alternativa [empréstimo consignado]. A ideia é que o consignado possa substituir, a taxas similares, a alienação do saque aniversário”, disse Francisco Macena, do Ministério do Trabalho, ao g1 na última semana.

Para ter validade, a proposta, que ainda não foi formalmente apresentada, precisa ser aprovada pelo Congresso Nacional.

O governo trabalha para que essa modalidade esteja disponível aos trabalhadores no primeiro semestre do ano que vem.

Pela projeto do governo, os empregados da iniciativa privada poderão comprometer até 35% de sua remuneração bruta mensal, o que inclui benefícios, abonos e comissões, com o novo modelo de consignado.

O FGTS é direito de toda pessoa com contrato de trabalho formal, trabalhadores domésticos, rurais, temporários, intermitentes, avulsos, safreiros e atletas profissionais. Trata-se de um valor de 8% do salário que é depositado pelo empregador, mensalmente, em nome do funcionário.

O saque do FGTS é permitido em situações específicas estabelecidas por lei, como demissão por justa causa, compra da casa própria e doença grave do trabalhador ou de seu dependente. Quem optou pelo saque aniversário, tem regras diferentes.

Mais garantias

O ministro interino do Trabalho explicou que a estratégia do governo para baixar a taxa de juros do consignado ao setor privado é ampliar as garantias, que passarão a englobar a multa rescisória de 40% do FGTS nas demissões sem justa causa, e, também, uma parte dos recursos que o empregado tem no fundo (percentual ainda não definido). Ou seja, no caso de demissão, os trabalhadores deixariam de receber esses recursos para pagar os empréstimos.

Se a multa rescisória e parte dos recursos do FGTS ainda não forem suficientes para cobrir o valor do empréstimo contraído nos bancos, a parte que falta ficará em suspenso até o trabalhador encontrar um novo emprego, e voltará a ser cobrada posteriormente em prestações mensais. É a chamada “portabilidade” do consignado, sobre a qual incidirá juros e correção monetária.

Com essas mudanças, Francisco Macena informou que o governo espera reduzir a taxa de juros para um patamar próximo ao valor cobrado dos aposentados e servidores públicos no consignado.

Veja a taxa média de juros cobrada no crédito consignado em agosto, segundo dados do Banco Central:

- Servidores públicos: 1,73% ao mês, ou 22,8% ao ano;
- Aposentados do INSS: 1,64% ao mês, ou 21,5% ao ano;
- Trabalhadores do setor privado: 2,73% ao mês, ou 38,1% ao ano

Facilidade de contratação

Pela proposta do governo, os empréstimos

consignados ao setor privado poderão ser feitos pelos trabalhadores diretamente na carteira de trabalho digital, sem a necessidade que existe atualmente de os empregadores fecharem acordos com as instituições financeiras.

“Nós vamos ofertar o crédito [dos bancos] pela carteira digital. Nós temos hoje 68 milhões de carteiras ativas, porque, de alguma forma, interage com o Ministério Trabalho, onde a gente de a gente fornece é informações do seguro-desemprego, do abono”, declarou o ministro interino do Trabalho, Francisco Macena.

De acordo com ele, várias instituições financeiras poderão fazer ofertas de empréstimos aos trabalhadores, informando a taxa de juros, dentro plataforma da carteira de trabalho digital. Com isso, será possível comparar as propostas e escolher a mais vantajosa.

“Não é um leilão reverso porque não tem repique, é uma única oferta. Porque senão ficaria uma negociação interminável”, disse Macena.

Caberá ao empregador separar mensalmente o valor do empréstimo do salário dos trabalhadores e enviar os recursos para a Caixa Econômica Federal, responsável por fazer o repasse aos bancos.

Alcance

Dados do Ministério do Trabalho apontam que cerca de 27 milhões de trabalhadores optam, atualmente, por contratar a linha de crédito de antecipação do saque aniversário do FGTS nos bancos, deixando com as instituições financeiras a maior parte dos empréstimos por conta do pagamento de juros e do seu uso como garantia.

Francisco Macena, do Ministério do Trabalho,

lembrou que o FGTS é uma fonte de recursos para obras em infraestrutura, saneamento básico, mobilidade urbana e habitação. Se o saque aniversário for mantido, afirmou ele, há uma estimativa de que o fundo perca R\$ 200 bilhões até 2030, afetando esses investimentos.

Com a mudança das regras do consignado ao setor privado, o governo espera que os empréstimos estejam disponíveis para quase 70 milhões de pessoas registradas no Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Caged), abrangendo celetistas, autônomos e, também, pela primeira vez, empregados domésticos.

A projeção do Ministério do Trabalho é de que o saldo de empréstimos ao setor privado, por meio do consignado, salte dos atuais R\$ 40 bilhões (valor de agosto) para, ao menos, R\$ 200 bilhões no médio prazo (em até cinco anos). Com isso, o valor ficaria mais próximo do estoque de empréstimos aos aposentados (R\$ 270 bilhões) e aos servidores públicos (R\$ 362 bilhões).

Procurada pelo g1, a Federação Brasileira de Bancos (Febraban) informou não ter uma estimativa sobre quanto a modalidade poderia atingir em empréstimos, mas acrescentou que o produto “tem grande potencial para estimular os bancos a ofertarem essa linha”.

Fonte: G1 - Por Alexandre Martello

Saiba quem é Aloysio Corrêa da Veiga, ministro que assume a Presidência do TST nesta quinta-feira (10)

Com 43 anos de atuação na magistratura trabalhista, o novo presidente do TST se destaca pelo perfil conciliador



Na próxima quinta-feira (10), às 17h, o ministro Aloysio Corrêa da Veiga tomará posse como presidente do Tribunal Superior do Trabalho (TST) e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT). A gestão terá ainda os ministros Mauricio Godinho Delgado como vice-presidente e Vieira de Mello Filho como corregedor-geral da Justiça do Trabalho. Os novos dirigentes foram eleitos em agosto pelo Pleno do TST.

Novo presidente fez carreira na magistratura

Atuando há 43 anos na magistratura trabalhista, Aloysio se formou em Direito pela Universidade Católica de Petrópolis (UCP) e iniciou sua carreira como juiz do trabalho substituto na Justiça do Trabalho da 1ª Região (RJ). Em 1997, alcançou o cargo de desembargador no Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região e, em 2004, tomou posse como ministro do TST. Além de sua atuação como magistrado, foi professor de Direito na UCP e faz parte de várias academias jurídicas.

Com vasta experiência jurídica e acadêmica, o novo presidente do TST traz uma sólida bagagem de conhecimento e compromisso com a Justiça do Trabalho. Sua carreira inclui o exercício dos cargos de corregedor-geral da Justiça do Trabalho (2020/2022) e conselheiro do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), onde presidiu a Comissão de Eficiência Operacional e Gestão de Pessoas. Também contribuiu para a formação de novos magistrados como diretor da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho (Enamat).

No TST, ocupou vários cargos de direção

Aloysio Corrêa da Veiga foi convocado pela primeira vez em 1998 para atuar no TST, por um período inicial de seis meses. Nos seis anos seguintes, foi convocado outras vezes, até ser nomeado e empossado como ministro em 28 de dezembro de 2004.

Desde então, sua contribuição tem sido ampla e diversificada. Entre 2007 e 2011, fez parte da Comissão Permanente de Jurisprudência e Precedentes Normativos do TST. De 2012 a 2014, atuou como conselheiro do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT). Além disso, presidiu a Sexta Turma do TST desde a sua criação, em fevereiro de 2006, até agosto de 2017, período em que também integrou a Seção Especializada em Dissídios Individuais 1 (SDI-1).

O ministro presidiu a Comissão Permanente de Regimento Interno do Tribunal por dois mandatos consecutivos (2016/2018 e 2018/2020) e integrou a Comissão Executiva Nacional responsável pelo Concurso Público Nacional Unificado para a Magistratura do Trabalho, organizado pela Enamat. Entre 2020 e 2022, foi

corregedor-geral da Justiça do Trabalho e do CSJT.

Sua ligação como formação e aperfeiçoamento de magistrados abrange dois mandatos como diretor da Enamat, de 2011 a 2013 e novamente em 2022. No biênio 2022/2024, ocupou a Vice-Presidência e do CSJT.

Ministro acredita no diálogo como solução para conflitos

A trajetória do novo presidente do TST e do CSJT é marcada por um espírito conciliador e de diálogo. Tanto na Corregedoria-Geral quanto na Vice-Presidência, Aloysio Corrêa da Veiga privilegiou a abertura de canais com instituições do Estado, empresas e sociedade na busca de soluções consensuais para os conflitos entre o capital e o trabalho.

Nos últimos anos, mediações conduzidas por ele resultaram em acordo que evitaram ou encerraram greves de categorias como aeronautas, empregados de correios, eletricitários e petroleiros. Acordos de cooperação de sua iniciativa levaram a União, bancos e órgãos públicos a desistir de milhares de processos.

O ministro também tem atuado para estruturar e fortalecer a atuação dos Centros Judiciários de Métodos Consensuais de Solução de Conflito (Cejuscs) do TST e dos Tribunais Regionais do Trabalho. “Os acordos têm demonstrado que vale a pena investir naquele princípio maior da jurisdição trabalhista, que é o de que a autonomia da vontade seja celebrada, para que as partes encontrem a solução adequada do conflito de interesses”, defende.

FONTE: TST (Flávia Félix e Carmem Feijó)

Fundo Nacional de Segurança Pública inicia repasse de R\$ 1,084 bilhão

Transferência foi antecipada em três meses em relação a 2023. Corporações podem comprar armas, viaturas, lanchas e outros equipamentos

Foto: Divulgação



O Fundo Nacional de Segurança Pública iniciou nesta semana o repasse de R\$ 1,084 bilhão aos estados e ao Distrito Federal referente às chamadas transferências fundo a fundo para 2024.

A transferência foi antecipada em três meses em relação às de 2023, o que facilitará a execução pelos entes federativos, permitindo que os recursos possam ser aplicados em políticas de segurança pública ainda neste exercício.

O Fundo Nacional de Segurança Pública é, atualmente, o principal instrumento de financiamento da segurança pública no Brasil e os recursos das transferências fundo a fundo podem ser utilizados para o combate ao crime organizado, a defesa patrimonial, a redução de mortes violentas intencionais, a valorização da qualidade de vida do profissional da segurança pública e o enfrentamento à violência contra a mulher.

Os estados e o DF podem usar o dinheiro repassado para estruturar e equipar as Forças de Segurança Pública com armamentos, viaturas, ambulâncias e outros tipos de veículos, como lanchas bomba tanque para o Corpo de Bombeiros. Os recursos também vão custear serviços para a segurança pública e aquisição de soluções tecnológicas.

Para esse último tema, por exemplo, está previsto o valor de R\$ 108 milhões, mesmo montante destinado à melhoria da qualidade de vida do profissional das forças de segurança.

Segundo a diretora do Fundo Nacional de Segurança Pública, Camila Pintarelli, a primeira leva do repasse será feita já nesta semana, no montante de R\$ 235 milhões. “O adiantamento dos repasses em relação ao ano passado é resultado de medidas de governança e de diálogo adotadas na gestão do ministro Lewandowski e do secretário Mario Sarrubbo, que facilitaram a integração dos entes federativos.”

FONTE: MINISTERIO DA SEGURANÇA

Tema 1124 do STF está na pauta de hoje, 09/10

Essa decisão pode ter um impacto direto em muitos segurados do INSS



Hoje, dia 09/10, a partir das 14h, poderá ser julgado, no plenário do STF, o tema 1124. O STF vai julgar uma questão crucial para o direito previdenciário.

A discussão gira em torno de saber se a contagem dos efeitos financeiros deve começar na data do requerimento administrativo ou na data da citação da autarquia previdenciária.

Por que esse tema importa? Essa decisão pode ter um impacto direto em muitos segurados do INSS. O que significa recurso especial repetitivo 1124? Trata-se da definição do termo inicial dos efeitos financeiros dos benefícios previdenciários concedidos ou revisados judicialmente, quando a prova utilizada não foi submetida ao crivo administrativo do INSS.

fonte: CNTV

INFORME CNTV

TEMA 1209 STF – APOSENTADORIA ESPECIAL DOS VIGILANTES

ESTAMOS LUTANDO PELA APOSENTADORIA ESPECIAL

E VOCÊ?



A Confederação Nacional dos Vigilantes – CNTV foi consultada pela Assessoria Do Dr. Pedrosa, que é um advogado especialista em previdência, detentor de um canal no YouTube chamado Pedrosa Previdência. Canal que

aborda temas relacionados ao Tema 1209 do Supremo Tribunal Federal (STF), que trata da aposentadoria especial dos vigilantes, sobre a possibilidade de sermos parceiros no sentido de divulgar petição direcionada ao Ministro Relator do tema 1209 no Superior Tribunal Federal – STF, Nunes Marques, que trata da aposentadoria especial dos vigilantes.

E nós, acreditamos que neste momento todo apoio e divulgação sobre este assunto, vem para somar esforços para a aprovação deste Tema que é tão relevante para os vigilantes brasileiros.

A CNTV tem trabalhado em todas as frentes possíveis: Legislativo, Judiciário e Executivo, e é claro, com os trabalhadores, lutando pela aprovação da Aposentadoria Especial dos Vigilantes, pois sabemos que isso é um direito nosso. Nós, que somos vigilantes e sabemos o que um vigilante passa no dia a dia de nossa profissão, entendemos mais do que ninguém que a aposentadoria especial é o reconhecimento de todos os dias que ficamos expostos a uma atividade que trás tanto risco a nossas vidas, defendendo patrimônio e vidas alheias, mas

que não podemos garantir se retornamos aos nossos lares e entes queridos, que por conta da pressão que sofremos em nossos postos de trabalho, não temos a garantia se poderemos usufruir de uma aposentadoria digna e com saúde.

Por tudo isso, assinamos a petição e pedimos que os colegas vigilantes, além de assinarem também ajudem a divulgar.

Sempre pregamos que juntos somos mais fortes e todo apoio neste momento é bem vindo.

APOSENTADORIA ESPECIAL, JÁ! O QUE É O MANIFESTO/PETIÇÃO PÚBLICA E O QUE DIZ?

“Manifesto pelo Julgamento URGENTE do Tema 1209 da Aposentadoria Especial do Vigilante Para: Ministro Kassio Nunes Marques

Os vigilantes abaixo assinados vêm perante Vossa Excelência apresentar este manifesto de forma respeitosa, nos termos que segue:

1º) O Tema 1209 vai ter reflexos previdenciários tanto aos vigilantes com processos judiciais sobrestados, quanto aos vigilantes que dependem deste importante julgamento para encaminharem os benefícios com as regras de transição da Reforma da Previdência em vigor desde 13/11/2019.

2º) Segundo dados de 09/2022, divulgados pela Polícia Federal, o número de vigilantes no Brasil é de 1.096.398. Todos aguardam o julgamento do Tema 1209.

3º) Os vigilantes sofrem injustiça desde 28/04/95 quando o INSS em afronta a Carta Magna passou a desconsiderar a periculosidade como fator para reconhecimento de aposentadoria especial, em que pese a Constituição na redação anterior à reforma da previdência garantisse o direito na aposentadoria especial por riscos à integridade física e à vida.

4º) Muitos vigilantes neste período de 27 anos tiveram seus processos negados judicialmente e só vão se aposentar pela regra geral, com valor de benefício muito próximo ou igual a salário mínimo.

5º) Os processos judiciais estão sobrestados desde 01/10/2019, quando o STJ deu origem ao Tema 1031. São 05 anos de ansiedade, agonia e insegurança. Muitos vigilantes estão desempregados, passando privação e escassez material.

6º) O Tema 1209 foi distribuído para sua relatoria em maio de 2022. Temos consciência que o acúmulo de milhares de processos em tramitação no âmbito do STF, indicam natural demora no julgamento do processo.

No entanto, sr. ministro, o processo do Tema 1209 é diferente dos demais em seu gabinete. O reflexo do julgamento vai além do universo judicial, pois garantir o direito à aposentadoria especial ao vigilante, equivale a também valorizar este profissional que é uma força complementar à segurança pública! A sociedade ganha como um todo com o desfecho do Tema 1209!

Considerando estas questões, somos ousados em pedir a Vossa Excelência, que a sua análise fosse realizada o mais breve possível e que seu voto fosse formulado ainda em 2024.

Todos os vigilantes do Brasil serão eternamente gratos pela sua sensibilidade e pela sua prestação jurisdicional célere no Tema 1209. Desejamos sucesso na sua carreira como ministro do STF.

PARA ASSINAR CLIQUE NO LINK:

<https://peticaopublica.com.br/psign.aspx?pi=manifestotema1209>

Expediente:

Boletim produzido pela assessoria de comunicação da CNTV

Presidente da CNTV: José Boaventura Santos

Secretário de Imprensa e Divulgação: Geraldo da Silva Cruz

Colaboração: Jacqueline Barbosa

Diagramação: Anibal Bispo

Fonte: CNTV

www.cntv.org.br
cntv@terra.com.br
(61) 3224-1658

SDS - Edifício Venâncio Junior,
Térreo, lojas 09-11
73300-000 Brasília-DF